



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br



PORTARIA FACIC/UFU Nº 002/2014, de 06 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital 150/2013, destinado à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vaga (s) de Professor para a Faculdade de Ciências Contábeis na área de Auditoria, Perícia e Governança Corporativa no regime de trabalho de 20 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria FACIC/034/2013, de 25 de novembro de 2013, que trata da nomeação dos membros da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos; e

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Julgadora, que passa a vigorar da seguinte forma:

Titulares:

Prof. Ms. José Eduardo de Aguiar (Presidente) - FACIC/UFU
Prof. Ms. Carlos Antônio Pereira (Membro) - FACIC/UFU
Prof. Ms. Écio Ferreira da Cunha (Membro) – UNIPAC/Araguari

Suplentes:

Prof. Ms. Adeilson Barbosa Soares – FACIC/UFU
Prof. Ms. Carlos Roberto Souza Carmo – FACIC/UFU
Prof. Dr. Nilton César Lima - FACIC/UFU
Prof. Dr. Alexandre Bossi Queiroz – UNA/BH
Prof. Ms. Luiz Gonzaga Barbosa Pires - UNIPAC/Araguari

Art. 3º - O prazo de (dois) dias corridos para eventuais pedidos de impugnação de membros da Comissão Julgadora, conforme previsto pelo art. 20, § 7º, inciso I da Resolução CONDIR/08/2007, será reiniciado a partir da publicação desta portaria nos sites da FACIC e da UFU.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Rodrigo Fernandes Malaquias
- Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis -